



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.707 /

“CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR ESTUDOS REFERENTES À INSTITUIÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE AUXÍLIO-TRANSPORTE ESTUDANTIL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos referentes à instituição de Fundo Municipal de Auxílio-Transporte Estudantil, visando o melhor atendimento do público-alvo e redução no valor das passagens/racionalização de custos:

- **MISAEL DE MENDONÇA** – Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação
- **MARIA ELIANE CATUNDA DE SIQUEIRA** – Secretária Municipal de Assistência Social
- **FLÁVIO DE LIMA E SILVA** – Secretário Municipal da Fazenda
- **MÁRIO MARQUES DE OLIVEIRA** – Diretor Técnico do Contencioso
- **MARCOS ANTÔNIO MATAVELLI** – Representante da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora nomeado terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão de seus estudos e apresentação de proposta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo